

ATA NÚMERO 22/2025

----- Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária na sede da Junta da Freguesia da Vila de Alvarães a Assembleia de Freguesia, presidida por Fernanda Faria, encontrando-se presentes os elementos da assembleia Fábio Faria em substituição de Clarisse Azevedo, Alexandre Peixoto em substituição de Ivone Cruz, Teresa Cruz, Miguel Dantas, Serafim Santos, Mário Quintas Helena Lima e Jorge Cruz. Clarisse Azevedo e Ivone Cruz justificaram a impossibilidade de estarem presentes. Estiveram também presentes os membros do executivo Fernando Martins e Marisa Pereira. Sandra Faria comunicou a impossibilidade de estar presente. -----

----- A sessão ordinária apresenta a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações; -----
2. Apresentação, Apreciação e Votação da 2.ª Revisão Orçamental 2025; -----
3. Discussão e aprovação da cedência, a título gratuito e definitivo, do artigo inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 417, e, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 3462, ao Município de Viana do Castelo para a instalação de uma zona de equipamentos. -----
4. Outros assuntos. -----

----- A Presidente da Assembleia, Fernanda Faria, saudou os presentes e declarou aberta a sessão. Deu então início ao Período Antes da Ordem do Dia, concedendo a palavra aos membros da Assembleia. -----

----- O Sr. Jorge Cruz questionou o Executivo sobre o estado de instalação das novas paragens de autocarro, perguntando se todas já se encontram colocadas ou se ainda faltam algumas. O Presidente da Junta, Fernando Martins, respondeu que ainda existem várias paragens por substituir e outras novas por instalar. Informou, ainda, que, no âmbito do projeto TUVIANA, a linha 15 contará com duas novas paragens na Zona Industrial de Neiva, na área da Freguesia de Alvarães. -----

----- Passou-se, de seguida, ao **ponto um** da ordem de trabalhos. A Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente do Executivo, que, após saudar os presentes, solicitou à Tesoureira, Marisa Pereira, a apresentação do Relatório de Atividades referente ao terceiro trimestre do ano. -----

----- Concluída a leitura do relatório, passou-se ao **ponto dois** da ordem de trabalhos. A Presidente da Assembleia concedeu novamente a palavra ao Presidente do Executivo, que a transmitiu à Tesoureira, Marisa Pereira. Esta explicou que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, a Junta de Freguesia de Alvarães apresenta à apreciação e aprovação desta Assembleia a Segunda Revisão às Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025. O principal objetivo desta revisão é proceder aos ajustamentos necessários nos documentos previsionais em vigor, de forma a garantir o equilíbrio orçamental legalmente exigido. A alteração proposta incide no Orçamento das Receitas, com a criação da nova rubrica “100307 – Estado: Participação comunitária em projetos cofinanciados”, inicialmente não prevista, mas agora necessária para enquadrar devidamente esta fonte de financiamento. -----

----- Após análise e discussão, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Segunda Revisão às Opções do Plano e Orçamento para 2025, nos termos apresentados. -----

----- Entrando na análise do **ponto três** da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, Sr. Fernando Martins. No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta concedeu-a à Tesoureira, Marisa Pereira, que declarou o seguinte: -----

----- “Neste momento, decidimos solicitar à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, a retirada do ponto três sobre a discussão e aprovação da cedência do artigo inscrito na matriz predial rústica sob o nº 417 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3462, ao Município de Viana do Castelo, para a instalação de uma zona de equipamentos. Após a polémica gerada em torno deste processo, não queremos que esta iniciativa seja interpretada como um gesto de carácter eleitoral ou de aproveitamento político. A nossa intenção sempre foi, e continuará a ser, genuína, assente no sentido de responsabilidade, no compromisso com a comunidade e no objetivo maior de servir o bem comum. Para os que sempre acompanharam este percurso, e não apenas os que surgiram recentemente, recordamos que este processo consta em atas de Assembleia de Freguesia desde 2021. Ao longo dos últimos anos, têm sido alcançados avanços significativos entre a Freguesia e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, incluindo a realização de estudos e propostas de contrapartidas para assegurar o reinvestimento em Alvarães. No âmbito da OUPG 57, foi lançado a concurso o projeto para um novo equipamento desportivo. Importa também recordar que, em agosto de 2022, a direção da Associação Desportiva e Cultural de Alvarães (ADCA) então em funções reuniu-se com responsáveis autárquicos para se inteirar do projeto em desenvolvimento. O compromisso do executivo tem sido claro: construir uma infraestrutura capaz de acolher diversas modalidades: rugby, futebol, atletismo e outras, e criar uma zona verde de lazer. Queremos, acima de tudo, abrir horizontes e mentalidades. A nossa estratégia sempre esteve orientada para dar resposta aos apelos de empresários, em particular Alvaranenses, que procuram instalar-se ou expandir os seus negócios na freguesia. Graças a esse trabalho, conseguimos atrair novos investimentos públicos e privados, gerar emprego, promover a criação de riqueza e impulsionar o



desenvolvimento económico sustentável. Tudo isto tem contribuído para fixar população e melhorar a qualidade de vida no nosso território. Fomos eleitos para tomar decisões em nome dos fregueses e trabalhar em prol da comunidade. No entanto, conscientes de que, após episódios de desinformação pública, surgiram acusações de alegada falta de transparência, entendemos que a melhor decisão é deixar este ponto para ser decidido pelo próximo executivo que vier a tomar posse. Assim, caberá aos Alvaranenses escolher: concluir um projeto já em curso ou apresentar uma alternativa que considerem mais adequada, sempre assente nos princípios do crescimento e da sustentabilidade económica, social, cultural e desportiva da freguesia. Estamos cientes de que esta decisão poderá atrasar projetos de alguns empresários que aguardam a concretização desta zona de equipamentos para expandirem os seus negócios. Esperamos, contudo, que esta situação não os leve a procurar outras freguesias ou concelhos, como já aconteceu a um grande empresário local, que, por não ver satisfeita a sua necessidade no tempo devido, acabou por se instalar fora de Alvarães. Não queremos que a conjuntura atual, influenciada por motivações eleitorais, se torne um entrave ao crescimento empresarial e à criação de emprego para as famílias da nossa terra. Reafirmamos, por isso, o nosso compromisso com a transparência, o desenvolvimento de Alvarães e o bem-estar da nossa comunidade. Continuaremos a trabalhar com responsabilidade e dedicação, sempre em prol do futuro da nossa freguesia e de todos os que aqui vivem e investem. Adiar esta decisão não é fraqueza, mas sim coragem de colocar o interesse da comunidade acima de qualquer outro.” -----

----- A Presidente da Assembleia, depois de apresentada a argumentação, anuiu à retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Seguidamente, passou-se ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, tendo tomado da palavra a Presidente da Assembleia, que propôs um voto de pesar pelo falecimento do cidadão Manuel da Costa Alves da Cruz, natural desta freguesia, ocorrido no dia 6 de agosto de 2025. A Presidente destacou o trabalho, dedicação e disponibilidade do falecido em prol da identidade e cultura alvaranense, sublinhando o seu contributo para o associativismo local. O Sr. Manuel da Costa Alves da Cruz integrou diversas associações e organizações da freguesia, entre as quais o Grupo Folclórico e o Grupo de Concertinas, tendo sempre valorizado e promovido a Música Popular Portuguesa e as tradições da nossa terra. Colocado a votação, a Assembleia aprovou, por unanimidade, o voto de pesar. -----

----- Antes de dar a palavra ao público, o Sr. Mário Quintas pediu para intervir saudando todos os presentes. Em representação do seu grupo, referiu considerar que o grupo dignificou a Assembleia e que o desempenho de todos os intervenientes foi saudável e construtivo. Apelou à realização de uma campanha eleitoral digna e respeitosa, sublinhando a importância de que as listas candidatas sejam coerentes e responsáveis. Manifestou ainda a sua reprovação quanto

à existência de perfis falsos nas redes sociais e a ataques pessoais, considerando-os práticas pejorativas que apenas contribuem para criar agitação. Encerrou a sua intervenção desejando uma campanha séria e esclarecedora, bem como votos de um excelente trabalho à próxima Assembleia de Freguesia. -----

----- Por fim, foi dada a palavra ao público. O Sr. Augusto Peixoto tomou depois a palavra, reiterando o que já havia referido em Assembleias anteriores relativamente ao artigo 847.º. ----

----- A Sra. Conceição Silva apresentou-se como filha do Sr. Mateus ("Fatoco"), residente nas imediações do antigo campo de futebol de Alvarães. Referiu ter visto as imagens dos planos referentes àquele espaço e questionou o executivo sobre se a habitação da sua mãe, situada nas proximidades, corre o risco de ser expropriada. -----

----- O Presidente da Junta, Fernando Martins, esclareceu que será a Câmara Municipal a contactar diretamente os proprietários, acrescentando que a casa e o quintal não se encontram incluídos na zona de equipamentos, estando, portanto, salvaguardados os bens da família. Informou ainda que o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo já sido prestados os esclarecimentos necessários. -----

----- Seguidamente, o Sr. João Costa solicitou a palavra, referindo que existem poucos parques infantis na freguesia de Alvarães e expressando o desejo de que essa valência seja contemplada no futuro Centro Cívico. Questionou também o executivo sobre a limpeza e manutenção do parque existente no loteamento das Eiras, bem como sobre a limpeza das ruas, que considera insuficiente. Alertou ainda que o uso de herbicidas pode ser prejudicial aos animais que possam ingerir resíduos das plantas tratadas. -----

----- Marisa Pereira, respondeu que os herbicidas utilizados são devidamente autorizados e regulamentados para o efeito. Esclareceu ainda que o referido parque é de propriedade privada, não sendo da competência da Junta de Freguesia, embora esta tenha assegurado pontualmente alguns trabalhos de manutenção do espaço. -----

----- O Sr. Marco Silva saudou os presentes e felicitou o Executivo e a Assembleia pelo trabalho desenvolvido, expressando agradecimento pela colaboração de todos. Considerou gratificante ver a sessão com maior participação do público, entendendo que, se tal acontecesse com regularidade, a população estaria mais informada e envolvida. Felicitou ainda o Executivo pela retirada do ponto três da ordem de trabalhos, e reconheceu os investimentos significativos realizados na freguesia de Alvarães nos últimos anos. -----

----- Por fim, a Presidente da Assembleia, Fernanda Faria, agradeceu a presença e participação de todos, deixando um apelo à participação dos jovens e à apresentação das suas sugestões e contributos para o desenvolvimento da freguesia. Agradeceu, ainda aos elementos da mesa e ao executivo, pela cordialidade e respeito demonstrado em todas as sessões, salientando que todos

os debates foram construtivos e que todo o trabalho realizado foi em prol do bem da nossa comunidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata em minuta, que depois de lida em voz alta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, e será assinada pela Presidente da Assembleia e pelo secretário que a lavrou. ----

A Presidente: *Terzio Fernandes P. Sotto Maior Faria*

O Secretário: *Fabio Emanuel Amintas Faria*